Flet.

DECRETO Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 1976

Cria Escola Isolada Municipal

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilomba, Estado de Santa Crtarina, no uso das atribuições que lhe eão conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios, Decretas

Art. 1º - Fica criada uma Escola Isolada Municipal com a denominação de Padre SANTO FORTUNATO CUERRA, localizada na Linha Furlanetto, nêste Município.-

Art. 29 - A unidade escolar ora criada passará a funcionar, em prédio próprio, a partir do inicio do ano lecivo do cor yn te ano.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Cabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 1976 .-

Prefeito Municipal

Publ/cado e registrado nesta Secretaria em data supra.

lvirio Silvestrin

Secretário de Administração